

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Terça-feira, 28 de Julho de 1891

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 35000  
(Pelo correio) Semestre..... 70000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

N. 130

## ORGANISAÇÃO JUDICIARIA

Com geral interesse tem-se esperado a organização da magistratura do Estado, que já vai demorada, sendo de crer que para ella ache-se convergida toda a attenção do sr. governador.

Desde a proclamação da republica até o presente, tem em todo o paiz predominado a maior balburdia no que diz respeito a negocios de justiça, que em toda parte constitue o fim principal dos bons governos; entre nós mesmo nota-se algum desprezo para esse importantissimo assumpto, assim é que vemos comarcas onde, durante esse periodo, os cargos judicarios têm permanecido acephalos, entregues a leigos—muitos delles mal intencionados e eivados de parcialidade politica, dando isto lugar a completa confusão no fóro, a graves injustiças e até a que se commettam crimes horrosos. S. João Baptista de Campos Novos, durante toda a epocha republicana, tem estado sem juiz letrado, tendo tido apenas a visita do dr. Varejão, que logo voltou a seus penates, continuando lá o predomínio do arbitrio e do crime; a comarca de Nossa Senhora da Graça teve, nesse periodo, a curta estada do dr. Alexandre Pedreira, que obteve segundas licenças e, afinal, deixou-a, voltando para a Bahia, substituindo-o um moço que, á muita instancia do ministro e a contra gosto seu, conforme aqui declarou, veio até a comarca, onde apenas aguardou a passagem do primeiro paquete, tornando para onde mais lhe convinha; ali ninguem se entende sobre negocios de justiça, porque, bem intencionados que sejam os juizes leigos, elles não podem se dirigir, por isso que fallecem-lhes os elementos necessarios, e assim continuará, visto que o juiz nomeado foi ultimamente contemplado na organização de Alagôas, e, não obstante os pedidos que pessoas do lugar têm feito para o Rio, afim de se nomear um juiz letrado, o governo nada tem resolvido, podendo entretanto ainda fazel-o, attento o decreto n. 438 de 11 do corrente e AD INSTAR do que tem feito para outros Estados em condições analogas ás do nosso, devendo o sr. governador ter solicitado essa nomeação, actualmente indispensavel; para a Laguna, com a remoção do illustre dr. Licinio Campello, foi nomeado o dr. José Climaco do Espirito Santo, que não quiz vir tomar posse do cargo—nem virá, segundo nos informam, pois que não o pedio nem delle precisa, e a justiça ahi tem sido o que todos nós sabemos.

Desde a proclamação da republica até o presente, tem em todo o paiz predominado a maior balburdia no que diz respeito a negocios de justiça, que em toda parte constitue o fim principal dos bons governos; entre nós mesmo nota-se algum desprezo para esse importantissimo assumpto, assim é que vemos comarcas onde, durante esse periodo, os cargos judicarios têm permanecido acephalos, entregues a leigos—muitos delles mal intencionados e eivados de parcialidade politica, dando isto lugar a completa confusão no fóro, a graves injustiças e até a que se commettam crimes horrosos. S. João Baptista de Campos Novos, durante toda a epocha republicana, tem estado sem juiz letrado, tendo tido apenas a visita do dr. Varejão, que logo voltou a seus penates, continuando lá o predomínio do arbitrio e do crime; a comarca de Nossa Senhora da Graça teve, nesse periodo, a curta estada do dr. Alexandre Pedreira, que obteve segundas licenças e, afinal, deixou-a, voltando para a Bahia, substituindo-o um moço que, á muita instancia do ministro e a contra gosto seu, conforme aqui declarou, veio até a comarca, onde apenas aguardou a passagem do primeiro paquete, tornando para onde mais lhe convinha; ali ninguem se entende sobre negocios de justiça, porque, bem intencionados que sejam os juizes leigos, elles não podem se dirigir, por isso que fallecem-lhes os elementos necessarios, e assim continuará, visto que o juiz nomeado foi ultimamente contemplado na organização de Alagôas, e, não obstante os pedidos que pessoas do lugar têm feito para o Rio, afim de se nomear um juiz letrado, o governo nada tem resolvido, podendo entretanto ainda fazel-o, attento o decreto n. 438 de 11 do corrente e AD INSTAR do que tem feito para outros Estados em condições analogas ás do nosso, devendo o sr. governador ter solicitado essa nomeação, actualmente indispensavel; para a Laguna, com a remoção do illustre dr. Licinio Campello, foi nomeado o dr. José Climaco do Espirito Santo, que não quiz vir tomar posse do cargo—nem virá, segundo nos informam, pois que não o pedio nem delle precisa, e a justiça ahi tem sido o que todos nós sabemos.

Desde a proclamação da republica até o presente, tem em todo o paiz predominado a maior balburdia no que diz respeito a negocios de justiça, que em toda parte constitue o fim principal dos bons governos; entre nós mesmo nota-se algum desprezo para esse importantissimo assumpto, assim é que vemos comarcas onde, durante esse periodo, os cargos judicarios têm permanecido acephalos, entregues a leigos—muitos delles mal intencionados e eivados de parcialidade politica, dando isto lugar a completa confusão no fóro, a graves injustiças e até a que se commettam crimes horrosos. S. João Baptista de Campos Novos, durante toda a epocha republicana, tem estado sem juiz letrado, tendo tido apenas a visita do dr. Varejão, que logo voltou a seus penates, continuando lá o predomínio do arbitrio e do crime; a comarca de Nossa Senhora da Graça teve, nesse periodo, a curta estada do dr. Alexandre Pedreira, que obteve segundas licenças e, afinal, deixou-a, voltando para a Bahia, substituindo-o um moço que, á muita instancia do ministro e a contra gosto seu, conforme aqui declarou, veio até a comarca, onde apenas aguardou a passagem do primeiro paquete, tornando para onde mais lhe convinha; ali ninguem se entende sobre negocios de justiça, porque, bem intencionados que sejam os juizes leigos, elles não podem se dirigir, por isso que fallecem-lhes os elementos necessarios, e assim continuará, visto que o juiz nomeado foi ultimamente contemplado na organização de Alagôas, e, não obstante os pedidos que pessoas do lugar têm feito para o Rio, afim de se nomear um juiz letrado, o governo nada tem resolvido, podendo entretanto ainda fazel-o, attento o decreto n. 438 de 11 do corrente e AD INSTAR do que tem feito para outros Estados em condições analogas ás do nosso, devendo o sr. governador ter solicitado essa nomeação, actualmente indispensavel; para a Laguna, com a remoção do illustre dr. Licinio Campello, foi nomeado o dr. José Climaco do Espirito Santo, que não quiz vir tomar posse do cargo—nem virá, segundo nos informam, pois que não o pedio nem delle precisa, e a justiça ahi tem sido o que todos nós sabemos.

Desde a proclamação da republica até o presente, tem em todo o paiz predominado a maior balburdia no que diz respeito a negocios de justiça, que em toda parte constitue o fim principal dos bons governos; entre nós mesmo nota-se algum desprezo para esse importantissimo assumpto, assim é que vemos comarcas onde, durante esse periodo, os cargos judicarios têm permanecido acephalos, entregues a leigos—muitos delles mal intencionados e eivados de parcialidade politica, dando isto lugar a completa confusão no fóro, a graves injustiças e até a que se commettam crimes horrosos. S. João Baptista de Campos Novos, durante toda a epocha republicana, tem estado sem juiz letrado, tendo tido apenas a visita do dr. Varejão, que logo voltou a seus penates, continuando lá o predomínio do arbitrio e do crime; a comarca de Nossa Senhora da Graça teve, nesse periodo, a curta estada do dr. Alexandre Pedreira, que obteve segundas licenças e, afinal, deixou-a, voltando para a Bahia, substituindo-o um moço que, á muita instancia do ministro e a contra gosto seu, conforme aqui declarou, veio até a comarca, onde apenas aguardou a passagem do primeiro paquete, tornando para onde mais lhe convinha; ali ninguem se entende sobre negocios de justiça, porque, bem intencionados que sejam os juizes leigos, elles não podem se dirigir, por isso que fallecem-lhes os elementos necessarios, e assim continuará, visto que o juiz nomeado foi ultimamente contemplado na organização de Alagôas, e, não obstante os pedidos que pessoas do lugar têm feito para o Rio, afim de se nomear um juiz letrado, o governo nada tem resolvido, podendo entretanto ainda fazel-o, attento o decreto n. 438 de 11 do corrente e AD INSTAR do que tem feito para outros Estados em condições analogas ás do nosso, devendo o sr. governador ter solicitado essa nomeação, actualmente indispensavel; para a Laguna, com a remoção do illustre dr. Licinio Campello, foi nomeado o dr. José Climaco do Espirito Santo, que não quiz vir tomar posse do cargo—nem virá, segundo nos informam, pois que não o pedio nem delle precisa, e a justiça ahi tem sido o que todos nós sabemos.

Desde a proclamação da republica até o presente, tem em todo o paiz predominado a maior balburdia no que diz respeito a negocios de justiça, que em toda parte constitue o fim principal dos bons governos; entre nós mesmo nota-se algum desprezo para esse importantissimo assumpto, assim é que vemos comarcas onde, durante esse periodo, os cargos judicarios têm permanecido acephalos, entregues a leigos—muitos delles mal intencionados e eivados de parcialidade politica, dando isto lugar a completa confusão no fóro, a graves injustiças e até a que se commettam crimes horrosos. S. João Baptista de Campos Novos, durante toda a epocha republicana, tem estado sem juiz letrado, tendo tido apenas a visita do dr. Varejão, que logo voltou a seus penates, continuando lá o predomínio do arbitrio e do crime; a comarca de Nossa Senhora da Graça teve, nesse periodo, a curta estada do dr. Alexandre Pedreira, que obteve segundas licenças e, afinal, deixou-a, voltando para a Bahia, substituindo-o um moço que, á muita instancia do ministro e a contra gosto seu, conforme aqui declarou, veio até a comarca, onde apenas aguardou a passagem do primeiro paquete, tornando para onde mais lhe convinha; ali ninguem se entende sobre negocios de justiça, porque, bem intencionados que sejam os juizes leigos, elles não podem se dirigir, por isso que fallecem-lhes os elementos necessarios, e assim continuará, visto que o juiz nomeado foi ultimamente contemplado na organização de Alagôas, e, não obstante os pedidos que pessoas do lugar têm feito para o Rio, afim de se nomear um juiz letrado, o governo nada tem resolvido, podendo entretanto ainda fazel-o, attento o decreto n. 438 de 11 do corrente e AD INSTAR do que tem feito para outros Estados em condições analogas ás do nosso, devendo o sr. governador ter solicitado essa nomeação, actualmente indispensavel; para a Laguna, com a remoção do illustre dr. Licinio Campello, foi nomeado o dr. José Climaco do Espirito Santo, que não quiz vir tomar posse do cargo—nem virá, segundo nos informam, pois que não o pedio nem delle precisa, e a justiça ahi tem sido o que todos nós sabemos.

Desde a proclamação da republica até o presente, tem em todo o paiz predominado a maior balburdia no que diz respeito a negocios de justiça, que em toda parte constitue o fim principal dos bons governos; entre nós mesmo nota-se algum desprezo para esse importantissimo assumpto, assim é que vemos comarcas onde, durante esse periodo, os cargos judicarios têm permanecido acephalos, entregues a leigos—muitos delles mal intencionados e eivados de parcialidade politica, dando isto lugar a completa confusão no fóro, a graves injustiças e até a que se commettam crimes horrosos. S. João Baptista de Campos Novos, durante toda a epocha republicana, tem estado sem juiz letrado, tendo tido apenas a visita do dr. Varejão, que logo voltou a seus penates, continuando lá o predomínio do arbitrio e do crime; a comarca de Nossa Senhora da Graça teve, nesse periodo, a curta estada do dr. Alexandre Pedreira, que obteve segundas licenças e, afinal, deixou-a, voltando para a Bahia, substituindo-o um moço que, á muita instancia do ministro e a contra gosto seu, conforme aqui declarou, veio até a comarca, onde apenas aguardou a passagem do primeiro paquete, tornando para onde mais lhe convinha; ali ninguem se entende sobre negocios de justiça, porque, bem intencionados que sejam os juizes leigos, elles não podem se dirigir, por isso que fallecem-lhes os elementos necessarios, e assim continuará, visto que o juiz nomeado foi ultimamente contemplado na organização de Alagôas, e, não obstante os pedidos que pessoas do lugar têm feito para o Rio, afim de se nomear um juiz letrado, o governo nada tem resolvido, podendo entretanto ainda fazel-o, attento o decreto n. 438 de 11 do corrente e AD INSTAR do que tem feito para outros Estados em condições analogas ás do nosso, devendo o sr. governador ter solicitado essa nomeação, actualmente indispensavel; para a Laguna, com a remoção do illustre dr. Licinio Campello, foi nomeado o dr. José Climaco do Espirito Santo, que não quiz vir tomar posse do cargo—nem virá, segundo nos informam, pois que não o pedio nem delle precisa, e a justiça ahi tem sido o que todos nós sabemos.

Desde a proclamação da republica até o presente, tem em todo o paiz predominado a maior balburdia no que diz respeito a negocios de justiça, que em toda parte constitue o fim principal dos bons governos; entre nós mesmo nota-se algum desprezo para esse importantissimo assumpto, assim é que vemos comarcas onde, durante esse periodo, os cargos judicarios têm permanecido acephalos, entregues a leigos—muitos delles mal intencionados e eivados de parcialidade politica, dando isto lugar a completa confusão no fóro, a graves injustiças e até a que se commettam crimes horrosos. S. João Baptista de Campos Novos, durante toda a epocha republicana, tem estado sem juiz letrado, tendo tido apenas a visita do dr. Varejão, que logo voltou a seus penates, continuando lá o predomínio do arbitrio e do crime; a comarca de Nossa Senhora da Graça teve, nesse periodo, a curta estada do dr. Alexandre Pedreira, que obteve segundas licenças e, afinal, deixou-a, voltando para a Bahia, substituindo-o um moço que, á muita instancia do ministro e a contra gosto seu, conforme aqui declarou, veio até a comarca, onde apenas aguardou a passagem do primeiro paquete, tornando para onde mais lhe convinha; ali ninguem se entende sobre negocios de justiça, porque, bem intencionados que sejam os juizes leigos, elles não podem se dirigir, por isso que fallecem-lhes os elementos necessarios, e assim continuará, visto que o juiz nomeado foi ultimamente contemplado na organização de Alagôas, e, não obstante os pedidos que pessoas do lugar têm feito para o Rio, afim de se nomear um juiz letrado, o governo nada tem resolvido, podendo entretanto ainda fazel-o, attento o decreto n. 438 de 11 do corrente e AD INSTAR do que tem feito para outros Estados em condições analogas ás do nosso, devendo o sr. governador ter solicitado essa nomeação, actualmente indispensavel; para a Laguna, com a remoção do illustre dr. Licinio Campello, foi nomeado o dr. José Climaco do Espirito Santo, que não quiz vir tomar posse do cargo—nem virá, segundo nos informam, pois que não o pedio nem delle precisa, e a justiça ahi tem sido o que todos nós sabemos.

Desde a proclamação da republica até o presente, tem em todo o paiz predominado a maior balburdia no que diz respeito a negocios de justiça, que em toda parte constitue o fim principal dos bons governos; entre nós mesmo nota-se algum desprezo para esse importantissimo assumpto, assim é que vemos comarcas onde, durante esse periodo, os cargos judicarios têm permanecido acephalos, entregues a leigos—muitos delles mal intencionados e eivados de parcialidade politica, dando isto lugar a completa confusão no fóro, a graves injustiças e até a que se commettam crimes horrosos. S. João Baptista de Campos Novos, durante toda a epocha republicana, tem estado sem juiz letrado, tendo tido apenas a visita do dr. Varejão, que logo voltou a seus penates, continuando lá o predomínio do arbitrio e do crime; a comarca de Nossa Senhora da Graça teve, nesse periodo, a curta estada do dr. Alexandre Pedreira, que obteve segundas licenças e, afinal, deixou-a, voltando para a Bahia, substituindo-o um moço que, á muita instancia do ministro e a contra gosto seu, conforme aqui declarou, veio até a comarca, onde apenas aguardou a passagem do primeiro paquete, tornando para onde mais lhe convinha; ali ninguem se entende sobre negocios de justiça, porque, bem intencionados que sejam os juizes leigos, elles não podem se dirigir, por isso que fallecem-lhes os elementos necessarios, e assim continuará, visto que o juiz nomeado foi ultimamente contemplado na organização de Alagôas, e, não obstante os pedidos que pessoas do lugar têm feito para o Rio, afim de se nomear um juiz letrado, o governo nada tem resolvido, podendo entretanto ainda fazel-o, attento o decreto n. 438 de 11 do corrente e AD INSTAR do que tem feito para outros Estados em condições analogas ás do nosso, devendo o sr. governador ter solicitado essa nomeação, actualmente indispensavel; para a Laguna, com a remoção do illustre dr. Licinio Campello, foi nomeado o dr. José Climaco do Espirito Santo, que não quiz vir tomar posse do cargo—nem virá, segundo nos informam, pois que não o pedio nem delle precisa, e a justiça ahi tem sido o que todos nós sabemos.

Desde a proclamação da republica até o presente, tem em todo o paiz predominado a maior balburdia no que diz respeito a negocios de justiça, que em toda parte constitue o fim principal dos bons governos; entre nós mesmo nota-se algum desprezo para esse importantissimo assumpto, assim é que vemos comarcas onde, durante esse periodo, os cargos judicarios têm permanecido acephalos, entregues a leigos—muitos delles mal intencionados e eivados de parcialidade politica, dando isto lugar a completa confusão no fóro, a graves injustiças e até a que se commettam crimes horrosos. S. João Baptista de Campos Novos, durante toda a epocha republicana, tem estado sem juiz letrado, tendo tido apenas a visita do dr. Varejão, que logo voltou a seus penates, continuando lá o predomínio do arbitrio e do crime; a comarca de Nossa Senhora da Graça teve, nesse periodo, a curta estada do dr. Alexandre Pedreira, que obteve segundas licenças e, afinal, deixou-a, voltando para a Bahia, substituindo-o um moço que, á muita instancia do ministro e a contra gosto seu, conforme aqui declarou, veio até a comarca, onde apenas aguardou a passagem do primeiro paquete, tornando para onde mais lhe convinha; ali ninguem se entende sobre negocios de justiça, porque, bem intencionados que sejam os juizes leigos, elles não podem se dirigir, por isso que fallecem-lhes os elementos necessarios, e assim continuará, visto que o juiz nomeado foi ultimamente contemplado na organização de Alagôas, e, não obstante os pedidos que pessoas do lugar têm feito para o Rio, afim de se nomear um juiz letrado, o governo nada tem resolvido, podendo entretanto ainda fazel-o, attento o decreto n. 438 de 11 do corrente e AD INSTAR do que tem feito para outros Estados em condições analogas ás do nosso, devendo o sr. governador ter solicitado essa nomeação, actualmente indispensavel; para a Laguna, com a remoção do illustre dr. Licinio Campello, foi nomeado o dr. José Climaco do Espirito Santo, que não quiz vir tomar posse do cargo—nem virá, segundo nos informam, pois que não o pedio nem delle precisa, e a justiça ahi tem sido o que todos nós sabemos.

Desde a proclamação da republica até o presente, tem em todo o paiz predominado a maior balburdia no que diz respeito a negocios de justiça, que em toda parte constitue o fim principal dos bons governos; entre nós mesmo nota-se algum desprezo para esse importantissimo assumpto, assim é que vemos comarcas onde, durante esse periodo, os cargos judicarios têm permanecido acephalos, entregues a leigos—muitos delles mal intencionados e eivados de parcialidade politica, dando isto lugar a completa confusão no fóro, a graves injustiças e até a que se commettam crimes horrosos. S. João Baptista de Campos Novos, durante toda a epocha republicana, tem estado sem juiz letrado, tendo tido apenas a visita do dr. Varejão, que logo voltou a seus penates, continuando lá o predomínio do arbitrio e do crime; a comarca de Nossa Senhora da Graça teve, nesse periodo, a curta estada do dr. Alexandre Pedreira, que obteve segundas licenças e, afinal, deixou-a, voltando para a Bahia, substituindo-o um moço que, á muita instancia do ministro e a contra gosto seu, conforme aqui declarou, veio até a comarca, onde apenas aguardou a passagem do primeiro paquete, tornando para onde mais lhe convinha; ali ninguem se entende sobre negocios de justiça, porque, bem intencionados que sejam os juizes leigos, elles não podem se dirigir, por isso que fallecem-lhes os elementos necessarios, e assim continuará, visto que o juiz nomeado foi ultimamente contemplado na organização de Alagôas, e, não obstante os pedidos que pessoas do lugar têm feito para o Rio, afim de se nomear um juiz letrado, o governo nada tem resolvido, podendo entretanto ainda fazel-o, attento o decreto n. 438 de 11 do corrente e AD INSTAR do que tem feito para outros Estados em condições analogas ás do nosso, devendo o sr. governador ter solicitado essa nomeação, actualmente indispensavel; para a Laguna, com a remoção do illustre dr. Licinio Campello, foi nomeado o dr. José Climaco do Espirito Santo, que não quiz vir tomar posse do cargo—nem virá, segundo nos informam, pois que não o pedio nem delle precisa, e a justiça ahi tem sido o que todos nós sabemos.

haverá segurança de vida e de propriedade, e sim infortunios, miserias e crimes.

Não somos dos que pensam que QUALQUER INDIVIDUO póde ser magistrado, como declamatoria, ironica e presumpçosamente se disse em publica sessão de nosso congresso, por isso acreditamos que o sr. governador tenha cogitado bastante do assumpto e fará recahirem as nomeações em pessoas dignas e habilitadas, como póde encontrar ne Estado ou fóra.

Estamos informados que serão nomeados para o Superior Tribunal magistrados antigos no serviço, de reconhecidas habilitações e distinctos por suas qualidades moraes, o que será para louvar-se, e esperamos que para as comarcas se farão nomeações honrosas.

Dê-nos o sr. governador uma boa magistratura, que terá feito o seu dever e poderá contar com o reconhecimento dos povos do Estado.

## DIREITOS EM OURO

A cerca da cobrança dos direitos de importação foi expedida pelo ministerio da fazenda a seguinte ordem-circular: «Circular n. 46—Ministerio dos negocios do fazenda—Rio de Janeiro, 17 de Julho de 1891.

«Declaro aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda para o fazerem constar aos das alfandegas, que a cobrança dos direitos de importação deve ser realizada integralmente em ouro, na fórma do decreto n. 804 de 4 Outubro de 1890, e em papel-moeda calculada a taxa fixa, como tem praticado algumas das referidas alfandegas.

«Outro sim, recommendolhes que façam cessar a venda do ouro nestas ultimas repartições, a contar de 1 de Outubro vindouro em diante—BARÃO DE LUCENA.»

A mulher é o chefe da obra do universo.

## COQUELUCHE!

O Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega é de effeito maravilhoso nas coqueluches. Pharmacia Popular.

Foi nomeado intendente municipal da Jaguaruna, o cidadão Sotero José Cardoso.

## Cães

Vai ser concluido o aterro do cães da Figueira, sendo autorisado o cidadão administrador das obras publicas a despendar a quantia orçada nesse serviço.

## SANTO AMARO DO CUBATÃO

Foi exonerado, a seu pedido, o cidadão Manoel Antonio do Nascimento do cargo de subdelegado de policia da freguezia de Santo Amaro do Cubatão.

## REPUBLICA ARGENTINA

Buenos-Ayres, 19 de Julho. —Os officiaes demittidos por terem tomado parte na revolução de Julho de 1890, foram reintegrados.

—Os partidarios da Conciliação reúnem-se amanhã, á noite, no theatro Ocurbia, para proclamar a candidatura official do general Mitre e do dr. Uribarú á presidencia e vice-presidencia da Republica.

—O Banco Francez da Prata reabre-se amanhã, para continuar suas operações ordinarias.

## Tosses! Tosses!

Um unico frasco do Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega cura as mais rebeldes tosses. Pharmacia Popular.

## O CONVENIO AMERICANO

A respeito do tratado que foi celebrado com os Estados Unidos, disse a folha ingleza TRADE JOURNAL, de Londres:

«O Brazil não tem tratado este paz com lealdade em suas relações commerciaes. Enquanto a Gran-Bretanha recebeu, durante cinquenta annos aproximadamente, os productos brazileiros brutos, os Estados Unidos não os aceitaram.

«Entretanto, esta ultima nação não offerece melhores condições que a Inglaterra por tanto tempo concedeu ao Brazil; e apesar disto, os brazileiros discriminão contra as manufacturas britannicas.

«Por isso é que sabemos, não sem alguma satisfação, que o tratado de reciprocidade entre os Estados Unidos e o Brazil vai causar perturbações ao commercio de melações nos Estados Unidos.

«Se os melações e o assucar são admittidos livres de direitos, o que será daquelles fabricantes que têm importado melações, especialmente para a refinação e fabricação de assucar?»

O orgulho é o filho primogenito da loucura.

## Catharros

Usando o Xarope Peitoral de ANGICO, GUACO e ALCATRÃO DE NORUEGA, desaparecem os catharros os mais antigos. Pharmacia Popular.

Consta que foram extinctos os depositos de artigos bellicos existentes nos diversos Estados, com excepção, porém, dos estabelecidos em Santa Maria da Bocca do Monte, no Estado do Rio Grande do Sul, e em Corumbá, no de Matto Grosso.

Foi instaurado em Nova-York um processo pela «New-York Life Insurance Company» contra o jornal NEW-YORK, por crime de injuria e calumnia. A Companhia New-York reclama um milhão de dollars de indemnisação.

## O BRAZIL E O PRATA

Buenos-Ayrea, 18 de Julho. —EL CENSOR e EL DIARIO estão publicando artigos contra o Brazil.

LA PRENSA, em editorial de hoje, diz que, se o parlamento brazileiro rejeitar o tratado de Missões, esse facto não motivará quebra da amizade existente entre os governos brazileiro e argentino.

—Na mesma folha foi publicado um artigo, attribuindo a um politico de nacionalidade oriental, aconselhando aos governos das Republicas Argentina, do Uruguay e do Paraguay a auxiliar a separação do Estado do Rio Grande do Sul, para fundar-se a Republica Cisplatina.

Quem longe vai casar, ou vai enganado, ou vai enganar.

## RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira,

## Banco

Diz o JORNAL, do Rio: «Falla-se persistentemente na fundação de novo e solido Banco, na base de ouro, a quem o governo entregará eventualmente o resgate do papel-moeda.

Foi nomeado agente do correio da freguezia do Merim, o cidadão João Luiz Büchele.

Foi nomeada agente do correio de Imbituba, d. Izabel Bemvinda da Silva Pacheco.

Diogenes, perguntado sobre a idade em que se devia casar, disse:

—Quando se é moço, não é ainda tempo; quando se é velho, não é já tempo.

Perguntando-se a Socrates qual era melhor—casar ou não casar, respondeu:

—Qualquer das duas cousas que se escolha, é certo o arrependimento.

## CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

## ANIMADOR!

Vimos hontem, diz o PAIZ de 18, o seguinte telegramma, datado em 17, da cidade de Fortaleza:

«Libertador acaba de declarar estado não ter dinheiro para pagar gaz consumido nesta capital.»

## E' INCONTESTAVEL!

A grande rapidez com que o Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega opera nas bronchites, constipações, tosses, etc.

## Cambio

Rio, 27 de Julho

Cambio bancario sobre Londres: 18 3/4.

## Laguna

No FUTURO, encontramos as seguintes noticias:

### DESGRAÇA

No domingo ultimo, dous robustos moços, depois de um bom almoço, para passar o tempo, resolveram ir aos gansos.

Muniram-se de espingardas, metteram-se n'uma pequena canôa e fizeram-se ao largo.

Pouco tempo depois, meia hora apenas, no canal de fóra, a canôa voltava-se e percia afogado um delles, Benjamin Henny dos Santos.

Felizmente, para o outro companheiro, passava proximo do lugar do sinistro uma outra canôa tripolada pelo cidadão Juvencio Francisco Garcia, que ouvindo gritos de soccorro, accudio pressurosamente e salvou-o, não sem grande custo e risco da propria vida.

Na quarta-feira, 15 do corrente, ao entrar a barra desta cidade uma baleeira que voltava da pesca, um golpe de mar virou-a, morrendo afogado o tripolante João Francisco.

### CAIXA ECONOMICA

As operações do mez de Junho do corrente anno importaram em 13:614,000 e o saldo dos depositos em 30 do mesmo mez foi de 138:000,000.

### MACROBIA

Falleceu, no lugar de Barro, Rosa Francisca de Jesus Oliveira, com 104 annos de idade.

Casa o filho quando quizeres, e a filha logo que poderes.

## REVOLUÇÃO NO CHILE

Buenos-Ayres, 17 de Julho. —Noticias do Chile aqui recebidas asseguram que os tribunales de Londres não sustentaram o sequestro dos fundos pertencentes ao governo legal.

No combate de Vallemar commandava as forças governistas o coronel Almarza e as dos revoltosos o coronel Savedra.

Estes perderam dous esquadões e o coronel Valenzuela. Os governistas retrocederam para La Serena.

A PATRIA diz que os revoltosos dispõem de 5,000 homens em 11 batalhões, de tres esquadões de cavallaria e de tres baterias com doze canhões. Diz tambem que a esquadra destes atacará o encançado ERRAZURIZ, esperado da Europa com munições para o governo.

A NACION, de Buenos-Ayres, em artigo editorial, pede ao governo que offereça sua mediação para ser posto termo á guerra do Chile.

## Collodina!

A collodina não tem rival, na rapidez com que cura os callos. Pharmacia Popular.

E' nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Camartin, n. 61.

EDIFICANTE

Natal, 15 de Julho.—O congresso estadual continua na maior esterilidade, discutindo a constituição que contém verdadeiros disparates.

O prazo governamental estatuído é de quatro annos. O deputado Pinheiro Castro, sobrinho do governador eleito, apresentou emenda elevando a 5 annos a duração do mandato do actual administrador do Rio Grande do Norte. Esta emenda passou em 1.ª discussão.

Os deputados Hollanda e Umbelino apresentaram hoje emenda consignando para os congressistas a immuniidade de não poderem ser processados, nem responder por crime de qualquer natureza, durante o mandato, nem mesmo ser accionados civil ou commercialmente.

O deputado Hollanda está indiciado como mandante de crime grave em Canguaretama.

O deputado Umbelino é chefe da casa commercial Paula Eloy, que ha muito cessou pagamentos, devendo avultadas quantias. Os credores acabam de requerer fallencia.

Foi nomeado promotor publico da comarca de Potengy, onde reside o deputado fallido, um caixeiro do mesmo, que tem de fiscalisar a mesa.

Taes factos causaram a maior sensação.

O Presidente da Republica Oriental nomeou uma commissão para estudar um projecto de reforma do systema eleitoral.

Admiravel!

E' admiravel o resultado que se obtem, usando a Colloidina—o mais energico remedio contra os callos. Pharmacia Popular.

PEZAMESI

Na cidade da Laguna, onde se acha a passeio, falleceu a 26 do corrente, victima de pneumonia, o sr. Marcellino dos Santos Coelho, empregado na estação telegraphica desta capital, e pai do sr. Alfredo Coelho, empregado da thesouraria de fazenda.

E' espantoso!

E' espantoso o resultado obtido pela COLLODINA, o remedio contra CALLOS! Pharmacia popular.

PARA TORRES

Seguiu hontem, com destino ao porto das Torres, o vapor EL VECINO, conduzindo a commissão de engenheiros que vai fazer os estudos para o projecto do melhoramento d'aquelle porto.

VAPORES

Chegou ante-hontem, do Rio e escale, o paquete RIO NEGRO, e hontem o ITAPEVA, da mesma procedencia, de onde deve tambem chegar, hoje, o RIO DE JANEIRO.

—O MATHILDE, segue a 1.ª do corrente, para os portos do norte do Estado.

OXAROPE DE ANGICO, GUACO E ALCATRAO E NORUGA, da pharmacia Popular cuur, rapidamente as constipações.

Foi exonerado José Teixeira Raposo do lugar de official da delegacia da inspeccoria geral das terras no Estado do Paraná.

—Foi nomeado José Carlos Queima para ajudante da delegacia de terras no mesmo Estado.

Lei eleitoral

Lemos no JORNAL, do Rio:

«O sr. conselheiro Saraiva, encarregado pela commissão mixta da camara e do senado, de formular o projecto de lei eleitoral, tem já muito adiantado esse trabalho.

Segundo nos consta, nessa lei s. ex. consigna o voto publico, a eleição por districtos de tres e o terço para a representação das minorias.

No seio da commissão especial, o voto cumulativo tem defensores convictos.

O projecto ficará provavelmente discutido na commissão esta semana, e para a vindoura será apresentado á camara.»

Intimação

Maceió, 18.—Hontem a maioria dos senadores, secundando a camara dos deputados, apresentou uma indicação tendente a intimar o vice-governador, Araujo Góes, a deixar a administração que exercia interinamente, em vista da incompatibilidade preceituada na constituição estadual.

E' o caso que esse cidadão foi nomeado desembargador e aceitou esse logar.

SPOD.

FLENE LÖFADIGIK ED. N. PIRES

Gepubam oba in kolüms de lableda at, pos mobin so lone-dik, okodom ole stani no sma-lik, ab blig flenüga e stüm pekosekol egele ole fa ob emütoms obi blekön nepüki oba al benovipön oli demü lovepolam lejönik fa oli pepüböl ävigo in delabled Republica.

Yed epi ob das pöks anik bukivik palogoms in ot, e pütoko das bukavel no egebom löüno kazeti sambal al distinön vökädis: in tops anik poeda tasiäms patuvoms kodü def at, keli okanon nefikulo fulön opöto.

Sötöl, ma ced oba, fovön bidi at de v. b, lovepolöl volapüko poedis popikün poedalas braz-länik; konlet somik äbinomöv nedoto digik pubön bevü uts pepüböl in selän, e vobs literatvikenialas fatäna obasä vedomsöv somo pesevikum in läns vetik.

Flen e milagel ola.

J. B. DE SOUZA

Desterro 7ul 27id 1891.

Callos! Callos!

Quem tiver callos, deve usar a COLLODINA, preparado da Pharmacia de Nicolich & C.

O Banco Nacional de Buenos Ayres obteve moratoria de dous annos para satisfazer as dividas que tem, contrahidas na Europa.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Foi declarada sem effeito a remoção do engenheiro Arthur Ferreira de Paiva, de ajudante da commissão de medição de terras existentes no municipio de Itajahy, neste Estado, sendo nomeado para o logar de chefe da commissão de medição de lotes colonias, estabelecimento de immigrants no municipio do Rio Negro, no Estado do Paraná.

—Foi nomeado fiscal do governo o engenheiro Hercilio Pedro da Luz, junto á Companhia Colonisação e Industrias de Santa Catharina, nos municipios de S. José, S. Luiz Gonzaga, Blumenau, S. Francisco e Tijucas, deste Estado.

Diz o JORNAL, do Rio:

«Parece que foi nomeado auxiliar tecnico de 2.ª classe da secção dos portos do Paraná e Santa Catharina, do 5.º districto dos portos maritimos o sr. João Pujol.»

Governo do Estado

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 8 DE JULHO

Fidelis José de Oliveira Preto, Eugenio Rodrigues Chaves e Atanagildo Pedrosa Teixeira, vem representar contra o 2.º suppleste do juiz municipal, Francisco Rodrigues de Almeida, o presidente da intendencia municipal Henrique Rupp, o de e-gado de policia Lucidonio Luiz de Mattos, o juiz commissario Julio Xavier Neves, o professor publico Antonio Lopes de Haro Cantalicio, escrivão interino Paulo Lopes de Haro Cantalicio, e o escrivão do juiz commissario Amindo Lapes de Haro, todos residentes no termo de Campos-Novos, por abusarem das cargos que occupam, e terem os mesmos commettido uma longa serie de escandalos e crimes no referido termo, e pedem a demissão dos mesmos e que sejam substituidos por cidadãos honestos e bem intencionados.—Completo o sello da petição e, sellados os documentos, volte.

Francisco José Correia Reinhardt, contador dos correios d'este Estado, achando-se suspenso do mesmo cargo, vem reclamar contra o procedimento do administrador dos correios por haver negado ao supplicante a certidão que requereu e pede providencias a respeito.—Informe o administrador dos correios.

Francisco da Silva Ramos Junior, residente nesta capital, diz que a companhia Torres, nos municipios do Tubirão e Araraquã, invadia na demarcação que se fizeram em terrenos particulares chegando até aos do supplicante, no logar Sepultura, no municipio de Lages, abrangendo uma grande zona, requer que, com urgencia, se mande obstar a dita demarcação, julgando-a n'ella na parte referente aos ditos terrenos do supplicante.—Informe a delegacia das terras.

Antonio João Vieira Junior (2.º despacho).—Informe a thesouraria de fazenda.

Evaristo Aldroandi (4.º despacho).—A delegacia das terras, para satisfazer a exigencia do thesourario.

Dr. Hermann Blumenau, por seu procurador Henrique Probst (2.º despacho).—Informe a delegacia das terras.

Manoel Agostinho Demora, promotor publico da comarca de

Itajahy, pede tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Como requer, com o vencimento na forma da lei.

Polycarpo da Costa, guarda da collectoria do Passa-Dous, pede ser aposentado, por achar-se em estado de completa invalidez, não podendo mais exercer seu emprego.—Informe o thesourario.

Trajano José de Souza, 4.º recenseador do municipio de S. Joaquim da Costa da Serra, pede que se lhe mande pagar a gratificação a que tem direito.—Providenciado pelo officio dirigido nesta data á thesouraria de fazenda.

Capitão Luiz Ignacio Domingues, tendo matriculado no Instituto normal seus filhos Aristides e Aristoteles Igoacio Domingues, como ouvintes das aulas de portuguez, francez, arithmetica e geographia, tendo os ditos alumnos sido despedidos pelo lente da segunda das referidas aulas, pede que pela inspeccoria do citado estabelecimento, seja informado, quaes as razões que lavaram ao citado lente a semelhante proceder, assim como, qual tem sido o comportamento dos referidos alumnos durante o tempo que frequentaram as ditas aulas e se tem ou não sido assiduos ás mesmas.—Informe o director da instrucção publica.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira.

Seguiu para o Rio Grande, no paquete RIO NEGRO, com destino ao 13.º districto telegraphico o feitor Candido da Cunha Villela.

Consta que foi designado o agrimensor Thomaz de Figueiredo para fiscal das medições de terras concedidas neste Estado e nos de S. Paulo e Paraná a Maurice Baumann, e de que são cessionarios M. Beaumann e Honold & C

Diz o JORNAL, do Rio, de 22:

«Affirmam-nos que o sr. ministro da agricultura não dará aos srs. Marcos da Maia Moreira e Custodio Laurindo da Assumpção as terras devolutas por elles pedida, existentes no Estado de Santa Catharina.»

FOLHETIM

—Boa espingarda! Bravo! João Laurent concluiu a sua refeição. —Não ha sobremesa, meu rapaz. Agora podes dormir. —Não se trata agora d'isso. —Que novidades temos? —Preciso fallar-lhe. —A mim só? —Julgue por si. As circunstancias são graves. —João Laurent, escuta bem o que te vou dizer. Todos quantos estamos aqui apenas fazemos um. A nossa vida é a mesma, a nossa morte ha de ser identica. Podes portanto abrir-te com elles como commigo. Que aconteceu? —Querem tentar contra a sua vida. —Contra a minha vida? Os turcos, por certo. —Não. —Então quem? —Montenegrinos. Os officiaes mormuraram.

—Toma cautela, mancebo! a tua imprudencia poderia custar-te caro. —Repito que tentam contra a sua vida. A conspiração está organizada. —Como sabes? —Sorprenhia-a. —Onde? —Em Tsettingé. Uma noite em que eu rondava em torno do convento, chegaram ali uns homens e entraram na capella. —Eram montenegrinos, dizes tu? —Todos, menos um. —Que se chamava... —Não o posso declarar. —E's amigo d'elle? —Odeio-o! Mas dormi debaixo do seu tecto. —E' digno de louvor por isso. —De mais, que nos importa o traidor, se prevenimos a traição. —Espera. Sabes que causa de fendiam esses montenegrinos?

—A causa catholica. —Contra o rito grego! Já me tinham prevenido que se passavam essas infamias. Estão vendo, meus amigos, nós não queremos acreditar. E voltando-se para João Laurent: —Por que me visam particularmente? —Vou dizer-lhe. O seu fim é apoderarem-se de Neksicht. Sabem que o senhor deve lá ir. —Como sabem? —Pergunte a Deus. —Ou ao diabo! Con inúa. —Querem apoderar-se de si. —Ha de ser bom. —Obrigal-o a declarar as suas instrucções. —Miseraveis! —Corromper os seus homens. —Infames! —E, se não conseguirem, dar batalha. —Uma vez em Neksicht, esta-

rão senhores dos portos de Herzegovina! —E do Montenegro, accrescentou um official. —E' hoje á noite, proseguio João Laurent, que pretendem executar o plano. Dois guardas unicamente, dizem elles, velam a sua pessoa. —Até hontem era isso verdade. —Esses guardas estavam com elles. —Mandei enforcal-os hontem pela manhã. E depois. —Depois... desculpe a minha franqueza, mas devo repetir exactamente o que ouvi, contam que o senhor esteja ebrio. —Ebro! Idiotas! julgam que fico bebado todas as vezes que bebo? —Port-de-Bouc calou-se um instante. —Entretanto, mormurou elle, ninguém sabe.

HONRA POR HONRA POR JORGE DUVAL PRIMEIRA PARTE A MONTENEGRINA VIII

Abrio o manto. —Olha! Apanhei este buraco em Priepolea, esse outro em Gotsko, este terceiro em Ragusa. Não é um manto, é uma carta geographica! Mas aquece como tudo quanto cheira a polvora. E além d'isso, proporciona-me nma consolação: se eu morrer, quem o levar fica roubado! Tens armas? João Laurent mostrou a custo. —Bem; a espingarda é boa? Examinou a arma.

**OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS**

Feitas no escriptorio tecnico do decimo districto telegraphico:

DIA 26 DE JULHO  
Maximo 20,7. Minimo 13,9.  
DIA 27  
Maximo 26,5. Minimo 15,9.

**Guerra aos callos!**

O maior exterminador dos callos é o preparado da pharmacia—Popular—Collodina.

**Caixa Economica**

Movimento de 27 de Julho:  
Entrada 1:7908000  
Retirada 2:872433  
1:082433  
Saldo dos depositos nr presente data 1.078.134,168

**MOLESTIA DA PELLE**

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

**SECÇÃO LIVRE**

**Cidade de Bananal**

Attesto e juro, sob a fé do meu grão, que tenho empregado em minha clinica, sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgaos respiratorios, o Peito, al de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares. O Peitoral de Cambará tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradável, e é bem tolerado pelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia.

Dr. J. J. Pereira de Souza.

(A firma está reconhecida)

**Nem mais uma palavra!**

Certifico que soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram improprios todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos disctintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—Xarope de Anbico, Tolu e Guaco (Peitoral Catharinense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igual incommodo, faço esta declaração, pois es tou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—Conego Joaquim Eloy de Medeiros.

**Tudo pela verdade**

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha dor nome Bazilice, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o Peitoral Catharinense, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos convier, abem da humanidade soffredora.

De V. S. att. cr. e vnr.—Antonio Firmino de Souza.

Reconheço a firma.—Antonio José Lamim.

**Cidade de Pelotas**

Attesto que o xarope Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, gosa de propriedades emolientes e facilita a expectoração, e o con-

sidero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto.

Barão de Itapocahy.

(A firma está reconhecida).

**EDITAES**

**Alfandega**

De ordem do cidadão inspector da alfandega se faz publico que no mez de Agosto proximo futuro, se procederá a cobrança, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio. Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido mez, incorrerão na multa de 10 %, a qual será elevada a 15 %, se o pagamento não se realizar até 20 de Março do trimestre adicional, na forma do art. 30 do Regulamento de 22 de Fevereiro de 1888, combinado com o artigo 9º do decreto 10.145 de 5 de Janeiro de 1889.

Alfandega do Desterro, 27 de Julho de 1891.—O 2º escripturario, encarregado do lançamento, Olympio dos A. C. Pinto.

**Praça**

O cidadão Firmino Duarte Silva, juiz de orphãos e ausentes, n'este Estado Federal de Santa Catharina, cidade do Desterro, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que poreste juizo se ha de vender, em hasta publica, no dia 5 de Agosto, futuro, ás onze horas da manhã, na sala das audiencias, a quem maior lance offerecer, cinco partes de uma chacara e casa sita em Santo Antonio, pertencente aos herdeiros Rosalina, Eugenio, Luiz, José e Martinha, filhos dos finados José Feurbach e desua mulher Marjaria Feurbach, na importancia de cem e cincoenta e cinco mil nove centos e quarenta réis (1558940); e para que chegue ao conhecimento de quem convier se passou o presente, que, com a certidão do pregoeiro, será junto aos autos respectivos, outro de igual teor publicado pela imprensa e um affixado no lugar do costume. Desterro, 22 de Julho de 1891. Eu José Maria Gnecco, escriptivo de orphãos e ausentes que o escrevi.—FIRMINO DUARTE SILVA.

(Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis, devidamente inutilizada.)

**Praça**

De ordem do cidadão Juiz da provedoria dos residuos e a requerimento da viuva inventariante dos bens do finado Paulo Manoel Lopes, vender-se-ha em praça publica deste Juizo, já annunciados, uma morada de casa terrea sita á rua Almirante Alvim, desta cidade, hypothecada á herdeiros do finado Luiz Eduardo Otto Horn, hoje á sua viuva, avaliada por 3:000\$ e bem assim um sitio e cazas sitas no lugar denominado Campinas, no municipio de S. José, avaliadas por 2:000\$ assim mais os utencis da taberna, avaliado tudo por 2438150 réis, e diversos bens moveis e semoventes avaliados por 1:5688000 réis, cujas avaliações constão do inventario no cartorio do escriptivo Campos á disposição dos pretendentes que queiram arrematar, com o abatimento de 20 %/o. E para conhecimento de quem interessar se publica o presente, no lugar do costume, e pela imprensa; cujas praças terão lugar nos dias 27, 28 e 29 do corrente mez, no edificio da Intendencia Municipal.

Desterro, 24 de Julho de 1891.—O escriptivo, LEONARDO JORGE DE CAMPOS.

**Thesouro do Estado**

CONCERTO NA ESTRADA DO MORRO DO SYRIU'

Em virtude de ordem do Exm. cidadão vice-governador, em officio datado de hontem, manda o cidadão Inspector interino fazer publico que, nesta repartição, recebe-se propostas até o dia 19 de Agosto proximo vindouro á 1 hora da tarde, para os concertos indispensaveis na estrada do morro do Syriú, conforme o orçamento existente neste thesouro, organizado pelo director das Obras Publicas fóra do districto da capital

Thesouro do Estado, 18 de Julho de 1891.—O 2º Escripturnario, Miguel V. C. da Costa.

**Thesouraria de Fazenda**

Em cumprimento da ordem do cidadão vice-governador, constan-

te do officio n. 526 de 20 do corrente mez, manda o sr. inspector fazer publico que, n'esta Thesouraria, recebe-se propostas em carta fechada, no dia 12 de Agosto proximo futuro, á uma hora da tarde, perante a junta de fazenda, para as obras necessarias do augmento da hospedaria de imigrantes, de conformidade com a planta e orçamento existentes n'esta repartição, organizados pelo engenheiro Julio Cesar Pinto Coelho.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, em 23 de Julho de 1891.—O 1º escripturario, servindo de secretario da junta, João M. de B. Cidade.

**Thesouraria de Fazenda**

De ordem do cidadão Inspector d'esta Repartição, faço publico, em virtude da 2ª parte do art. 108 do Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, que d' Jesuina Candida Vieira da Silva perdeu as apolices da divida publica geral ns. 75.781 a 75.785 do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, do juro de 5% ao anno, inscriptas na mesma Repartição.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, em 15 de Julho de 1891.—O 1º escripturario, servindo de Secretario da Junta, João M. de B. Cidade.

**DECLARAÇÕES**

**COMPANHIA Lloyd Brasileiro**

Previne se aos Srs. carregadores e mais interessados que a Agencia desta Companhia mudou-se para a Praça 15 de Novembro, n. 1.

Desterro, 22 de Julho de 1891.—O Agente, Virgilio J. Vilella.

**LIGA OPERARIA**

Por deliberação do Sr. presidente, convido a todos os Srs. socios que estão em atraso, a virem pagar as suas mensalidades até o fim do corrente mez, segundo trimestre.

Os que deverem alguns dos mezes do trimestre passado e o trimestre corrente, perderão o direito de socio, conforme preceitua os nossos estatutos. Outrossim previno que par facilitar a cobrança, os Srs. socios deverão d'ora em diante dirigirem-se á secretaria, que é provisoriamente na Empreza do thesoureiro Sant'Anna, das 4 ás 6 da tarde, nos dias uteis e das 8 as 10 da manhã aos domingos, para o pagamento das suas mensalidades.

Desterro, 8 de Junho de 1890.—O secretario, Becker

**PEDIDO**

Deixando muitos dos nossos devedores de pagar suas contes até o fim do mez de Junho passado, como lhes pedimos, vimos hoje novamente pedir a todos aquelles, que não sabemos porque motivo deixaram de man-

dar-nos pagar seus debitos até aquella data, nos mandem satisfazer-los até o dia 25 do corrente mez.

Esp ramos que o nosso pedido impere no espirito dos que nos devem, para não termos de nos queixar.

Desterro, 6 de Julho de 1891. Antunes & Alves, em liquidação.

**CARTORIO**

O primeiro tabellião de notas e official do registro geral de hypothecas FERNANDO GOMES CALDEIRA DE ANDRADE tem seu cartorio A' RUA DA REPUBLICA N. 9 C

**AVISOS MARITIMOS**

**LLOYD BRAZILEIRO**



O PAQUETE

**RIO DE JANEIRO**

chega do norte, hoje, e depois da indispensavel demora segue para Porto Alegre com escalas pelo Rio Grande e Pelotas.



O PAQUETE

**MATHILDE**

da linha fluvial e costeira, segue para o norte do Estado no dia 1º do corrente, ás 6 horas da manhã.

Recebe carga e passageiros para Porto Bello, Itajahy e S. Francisco.

O Agente Virgilio J. Vilella.

**ANNUNCIOS**

MARCELLINO DOS SANTOS COELHO & Alfredo dos Santos Coelho, sua mulher e filhos seu irmão Francisco dos Santos Coelho, tendo recebido a infausta noticia do passamento de seu extremo pai, sogro o avô, Marcellino dos Santos Coelho, fallecido no dia 26 do corrente, Laci dade da Laguna, convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma do finado, mandam rezar quinta-feira, 30 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na capella de S. Sebastião da Praia de Fóra; por cujo acto de caridade desde já se confessam summamente agradecidos.

**Criada**

Precisa-se de uma criada, para serviço domestico, preferindo-se branca. Informações no escriptorio desta folha.

**Bom negocio**

João Magdalena vende, na sé le da freguezia do Gravatá, um sitio com 102 braças de terras de frente e 700 de fundos, com pastos feitos, chacara com café, casa para negocio e para familia, paões, rancho para canôa, etc., no porto de embarque.

E' um dos primeiros pontos para negocio.

O annunciante vende por ter de rezar se.

Quem pretender dirija se, na Laguna, ao cidadão Luiz A. P. de Magalhães; n'aquella freguezia, ao proprio; e n'esta capital, ao cidadão Rodolpho Caldeira, que tem autorisação para effectuar qualquer venda.

**NO ARMAZEM DO GAMA**

Praça 15 de Novembro encontra-se superior cognac, vinho do Porto, licôr Marie Brisard, azeitonas verdes, em barris pequenos, goiabada cascão, conservas de pepino, alcapararas, sardinhas novas, petits-pois, champignons, vinho Alicanti, dito Barbera, azeite refinado, mortadella em latas grandes e pequenas, bacias, jarras, copos, compoteiras, manteigueiras, e uma infinidade de artigos de superior qualidade.

Continúa a ser rasoavel nos seus preços, tendo sempre em vista VENDER MUITO E GANHAR POUCO.

**MERINÓS**

trançados enfeitados, de cores tecido casimira, apropriado á presente estação.

queima-se a 1\$200 rs. o metro na LOJA DO REGIS 20 Rua José Velga 20

**NEGOCIO**

Vende-se uma casa de negocio, em um bom ponto desta cidade; informações no escriptorio desta folha.

**TOSSSES**

Recommenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approvedo pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. E' efficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam bronchites, catharros, defluxos, tossses: rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Pragantina de Mendes Bragança & se acha-se á venda n'esta cidade—PHARMACIA POPULAR.

VENDE SE, na costeira de Pirajubahé, na fazenda do fallecido José Gonçalves Pinheiro, 408 metros de terras, fazendo frentes aos mangaes e fundos ás vertentes do morro em ponto agudo. Para vê e tratar com a proprietaria, na mesma fazenda, Maria da Gloria das Dóres.

# 150:000\$000

LOTERIA EXTRAORDINARIA

## ESTADO DO RIO-GRANDE DO SUL

Concedida em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Porto-Alegre (capital do mesmo Estado) pelo art. 3º da lei n. 1754 de 31 de Dezembro de 1888.

Extracção infallivel da 4ª série a 3 de Julho de 1891

Esta loteria, uma das melhores e incontestavelmente a mais garantida de nosso paiz, distribui 2.044 premios em 10.000 bilhetes, como se poderá ver pelo plano impresso no verso do respectivo bilhete.

Com 5\$000 recebe se . . . 15:000\$000  
Com 3\$000 recebe se . . . 3:000\$000

### Integraes

As extracções uma vez marcadas são inadiaveis, e para provar-se que isto não é pomada, em seguida publica-se algumas condições do contracto feito por escriptura publica entre o Sr. Antonio Azevedo e a administração da Santa Casa:

Condição segunda.—O contractador obriga-se a pagar á Santa Casa de Misericordia uma multa de 2:000\$000, caso não seja extrahida a loteria no dia annunciando, continuando a pagar a mesma multa todas as vezes que adiar a extracção.

Condição quarta.—O contractador obriga-se a pagar todos os premios 24 horas depois da extracção de cada série.

Obriga-se mais a pagar outra multa de 2:000\$000, caso falte ao pagamento de qualquer bilhete premiado que lhe seja apresentado no dia seguinte ao da extracção em diante.

Condição quinta.—As extracções serão effectuadas n'uma das salas daquelle pio estabelecimento, por meio de uma machina moderna e do systema mais aperfeçoado, serão publicas e fiscalizadas por membros daquelle instituição e outras autoridades.

Serão intransferiveis dos dias marcados nos bilhetes e primeiros annuncios que se fizer, obrigando-se o contractador a pagar (além de 2:000\$000 de multa, conforme diz a condição 2ª) o dobro do preço estipulado nos bilhetes, por todos que forem apresentados a troco, se adiar a extracção.

Os pedidos, tanto para interior do estado como para o exterior, devem ser dirigidos aos abaixo assignados, para serem immediatamente despachados.

As remessas de dez bilhetes para cima são livres de despezas.

Remetter-se-ha listas gratuitamente a quem pedir, e telegramas dos principaes premios no dia da extracção.

Observação:—As seguintes séries serão extrahidas infallivelmente com espaço de um mez mais ou menos; desde já aceitam-se encomendas para as mesmas.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as agencias.

## Antonio de Azevedo & Comp.

24 RUA DO COMMERCIO 24 (SOBRADO)

Caixa do Correio n. 8—Endereço telegraphico—ANTOVEDO

# 100:000\$000!

## LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

### EXTRACÇÃO DA 1ª SERIE DA 1ª LOTERIA

No mez de Setembro, impreterivelmente, correrá a 1ª loteria deste Estado a qual é intransferivel, visto que o contractador, por clausula estabelecida no contracto firmado com o Thesouro do Estado, no dia 3 do corrente, obriga-se a multas excessivas, caso não corra no dia marcado, bem como obriga-se a pagar o dobro do valor dos bilhetes.

O PLANO DESTA LOTERIA É IMPORTANTÍSSIMO:

Com 4\$000 tira-se. . . . 10:000\$000  
Com 800 tira-se. . . . 2:000\$000

Não tem premios com o mesmo dinheiro, visto que o mesmo premio **rs. 5000** dá um lucro de 25 %.

Desde já aceitam-se encomendas para todas os pontos do Estado, bem como assignaturas fixas, as quaes serão aceitas até 30 do corrente.

As pessoas que quizerem bilhetes, bem como informações, dirijam se a cigarreira *Fonte da Juventude*, praça 15 de Novembro, e tratarão com quem trata.

O contractador

Antonio Caetano d'Azevedo

## ROB BOYVEAU LAFFECTEUR

Cura todas as Molestias resultantes dos Vícios do sangue: Escrofulas, Eczema, Psoriasis, Herpes, Lichen, Impetigo, Gôta e Rheumatismo.

## ROB BOYVEAU-LAFFECTEUR

AL IODURETO DE POTASSIO

Cura os accidentes syphiliticos antigos ou rebeldes: Ulceras, Tumores, Gômmas, Exostose, assim como Lymphatismo, Escrofulas e Tuberculose.

Em Paris, Rua J. VERREZ, Ph<sup>o</sup>, 102, rue Richelieu, 3<sup>o</sup> de BOYVEAU-LAFFECTEUR, e em todas as Ph<sup>as</sup>.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

### Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA

PREMIO DO INSTITUTO DO D<sup>o</sup> CORVISART, 1856

Medalhas nas Exposições Internacionais de PARIS-LYON-VIENNA-PHILADELPHIA-PARIS 1867 1872 1873 1874 1876

Empregada com o maior êxito contra

DISPEPSIAS  
GASTRITES — GASTRALGIAS  
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS  
FALTA D'APPETITE

E OUTRAS DESORDENS DA DIGESTÃO

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR. de Pepsina BOUDAULT  
VINHO. de Pepsina BOUDAULT  
POS. de Pepsina BOUDAULT

Paris, Ph<sup>o</sup> COLLAS, 8, rue Dauphine.  
Em todas principaes Pharmacias.

### É BARATO

Motim encorpado, sem gomma, a 3\$ e 3\$200, cada peça de 10 metros.

E' mais que barato—é de graça—nos tempos que correm.

20 rua José Veiga 20

### LOJA DO REGIS

As pessoas que conhecem as

### PILULAS DO DOCTOR DEHAUT

DE PARIS

não hesitam em purgar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas pôde escolher para tomalás, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da boa alimentação, si se decide facilmente a recommear tantas vezes quanto for necessario.

5 fr. e 2 fr. 50

Jornaes velhos  
Vendem-se nesta typographia

## IMPORTANTE MEDICAMENTO

O Peitoral de Cambará de Souza Soares, de Pelotas, é um medicamento que se tem imposto pela sua grande efficacia no curativo das molestias do aparelho respiratorio: Aclara a voz, inutiliza as tosses, desembaraça os canaes respiratorios e fortalece e taciço pulmonar.

Milhares de attestados existem a seu favor.

O seu consumo annual de cerca de dez mil duzias, isto é 120.000 frascos, que a fabrica dá sahida unicamente para este paiz, é, o melhor attestado da sua superioridade.

Remette-se, gratuitamente, a quem pedir, folhetos contendo o historico d'este remedio.

E' seu unico agente e depositario nesta cidade

## ELYSEU GUILHERME DA SILVA

**PILULAS DE BLANCARD**

Iodureto de Ferro inalteravel

NOVA-YORK PARIS

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

Adoptadas pelo Formulario official francez, Autorizadas pelo Conselho medico de São-Petersburgo.

Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do Iodo e do Ferro, convem especialmente nas doencas tão variadas qe são a consequencia do germe escrofuloso (tumores, enfartes, tumores frios, etc.), doencas contra as quaes os simples ferruginos são inefficazes; na Chlorose (palidez das meninas não menstruadas), a Leucorrhœa (fluores brancos ou fluo alvo), a Amenorrhœa (Menstruação nulla ou difficil) a Tísica, a Syphilis constitucional, etc. Emfim, oferecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O Iodureto de Ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da Union des Fabricants e a nossa assignatura aqui juncto.

Pharmaceutico em PARIS, rue Bonaparte, 40

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

## PEITORAL DE CAMBARA

Remedio soberano para as molestias dos orgãos respiratorios, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, autorisado pelo governo central, premiado com duas medalhas de ouro e rodeado de muitos e valioses attestados medicos que garantem a sua efficacia.

O Peitoral de Cambará é preparado em Pelotas, em larga escala, pelo seu descobridor, o Sr. J. A. de Souza Soares, no conhecido Estabelecimento Agricolo-Industrial do Parque Peloteuse, expressamente creado para esse effeito.

E' uma preparação perfeita, de corpo volumoso, transparente e de um gosto agradabilissimo ao paladar.

O melhor attestado heje da superioridade deste precioso medicamento, está no seu consumo grande e progressivo por toda a America do Sul.

Preços: Frasco, 2\$500; meia duzia, 13\$00; duzia 24\$000.

E' unico agente e depositario da fabrica, neste Estado, Elyseu Guilherme da Silva

# E INCONTESTAVEL!

E' INCONTESTAVEL! E' INCONTESTAVEL

A EFFICACIA DO EXCELLENTE PREPARADO

## XAROPE PEITORAL

DE

## Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega

CONTRA AS AFFECÇÕES PULMONARES

São innumeradas as curas obtidas com o uso de UM UNICO frasco deste poderoso medicamento.

Bronchites

Constipações

Tosses

Catharros

Coqueluche,

são promptamente debelladas, usando o

## XAROPE PEITORAL

DE

Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega  
Preparado unicamente na Pharmacia Popular

## NICOLICH & C.

5 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 5